



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

Fabiano Merence Brandão, Prefeito Municipal de Paverama, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei em conformidade com o procedimento de do EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0814/2022 e de acordo com o Contrato de Execução de Obras n.º 035/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para execução da obra de TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETOS INTERTRAVADOS (PVS), MICRODRENAGEM, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E ACESSIBILIDADE, localizada na Rua Eugenio Faller, Bairro Fazenda São José, no Município de Paverama/RS, conforme Projeto Técnico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, adjudicado a Empresa DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI, LTDA, CNPJ – 08.948.608/0001-54, determina o início das obras e serviços nos termos do referido processo licitatório.

Gabinete do Prefeito, 08 de Junho de 2022.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal